



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

/2025

Autoria: Deputado(a) LUCIANO BISPO DE LIMA (PSD)

**Concede Título de Cidadania
Sergipana ao Jornalista Federico Di
Liscia.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao Jornalista Federico Di Liscia.

Art. 2º A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho, em Aracaju, 11 de fevereiro de 2025.

Justificativa em Anexo

DEPUTADO LUCIANO BISPO DE LIMA

Palácio do Governo João Alves Filho – 7º andar
Av. Ivo do Prado, s/n – Centro – Cep: 49010-050
E-mail dep.lucianobispo@al.se.leg.br
Tel.: (79) 3216-6656 / 3216-6679



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE

JUSTIFICATIVA

Nos Termos da Resolução nº 33, de 14 de Dezembro de 2005, apresento o presente Projeto de Resolução com a finalidade de homenagear **ao Jornalista Federico Di Liscia**.

O reconhecimento da cidadania sergipana ao senhor Federico Di Liscia é um ato de justiça e gratidão por sua significativa contribuição ao desenvolvimento social, tecnológico e cultural do estado de Sergipe, especialmente na cidade de Itabaiana.

Nascido em Buenos Aires, Argentina, em 02 de outubro de 1972, Federico construiu uma carreira sólida nas áreas de engenharia eletrônica, comunicação, cinema e televisão, atuando em canais nacionais e internacionais e sendo reconhecido por sua excelência profissional.

Em 2012, aos 40 anos, escolheu Itabaiana como seu novo lar e passou a integrar o Grupo Itnet, onde trabalhou por uma década como técnico de telecomunicações. Atualmente, exerce a função de diretor técnico na Itabaiana.TV, contribuindo para o fortalecimento da comunicação local e a modernização dos meios de informação no estado.

Além de sua atuação profissional, Federico consolidou raízes em Sergipe, constituindo família ao se casar, em 2019, com Paula Karolaine Souza, com quem tem um filho, Otávio Di Liscia Souza.

Seu comprometimento com a comunidade vai além da esfera profissional. Ele tem se dedicado a ações sociais e educacionais em Itabaiana, destacando-se na instalação de lâmpadas de energia auto renovável para famílias carentes do Bairro São Cristóvão. Além disso, compartilhou seu conhecimento ministrando, durante dois anos, aulas gratuitas de fotografia e vídeo para os jovens do Projeto Formiguinha, proporcionando oportunidades de aprendizado e desenvolvimento.

Por sua atuação incansável em prol do desenvolvimento de Sergipe, seja por meio da comunicação, da tecnologia ou das ações sociais, Federico Di Liscia não apenas adotou Sergipe como sua terra, mas também se tornou um verdadeiro sergipano de coração. Dessa forma, conceder-lhe o Título de Cidadania Sergipana representa um merecido reconhecimento por seu compromisso e dedicação ao estado.

Por tudo exposto, apelo aos Nobres Colegas desta Casa Legislativa pelo apoio e aprovação deste Projeto de Resolução de concessão de Título de Cidadania **ao Jornalista Federico Di Liscia**.

Palácio “Construtor João Alves”, em Aracaju, 11 de fevereiro de 2025.

DEPUTADO LUCIANO BISPO DE LIMA

Palácio do Governo João Alves Filho – 7º andar
Av. Ivo do Prado, s/n – Centro – Cep: 49010-050
E-mail dep.lucianobispo@al.se.leg.br
Tel.: (79) 3216-6656 / 3216-6679



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE

Palácio do Governo João Alves Filho – 7º andar
Av. Ivo do Prado, s/n – Centro – Cep: 49010-050
E-mail dep.lucianobispo@al.se.leg.br
Tel.: (79) 3216-6656 / 3216-6679



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003100340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 12/02/2025 09:49

Checksum: **090EA28B17A80CF8EB0120730D51A5D7437506E7B04B6C9C1384ECFF39551F45**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.